



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 031/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

TERMO ADITIVO EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE 05 VÍDEOS INSTITUCIONAIS JÁ CONTRATADOS PELO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019.

Pelo Presente, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº **94.444.403/0001-73**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gilson de Almeida, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FINISH PRODUTORA LTDA**, com sede em Santa Maria RS na Rua Al Buenos Aires Nº 372 CEP 97.050-545, CNPJ Nº 10.949.455/0001-01, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Christian Ludtke, portador(a) RG nº 9049033831 e do CPF nº 696.867.180-87, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, já qualificados no processo licitatório nº 47 Pregão Presencial nº 26/2019 e no contrato nº 031/2019 vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, o prazo de vigência, cláusula segunda do contrato nº 031/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 026/2019 e ulteriores termos aditivos, prorrogando por mais 10(dez) dias a contar data de assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 11 de Outubro de 2019.

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal
Contratante

Christian Ludtke
Representante Legal
Contratado

Alcione de Almeida
Procurador Jurídico
OAB/RS:74.38

Secretário Administração e Finanças
Fiscal do Contrato e Termos Aditivos